



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023**

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSPELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SC e CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**PRO SHOWS CHAPECO LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 719-E, Sala 01, Bairro Parque das Palmeiras, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 10.323.865.0001-42, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **MARCOS JOSE PROPODEOLSKI**, portador do CPF n.º [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, Processo Administrativo PREFE nº 007/2023, Tomada de Preços PREFE nº 001/2023, homologada em 27/02/2023, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

1. - Tem por objetivo aditar ao valor do contrato acima citado R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais) referente a locação de um gerador 180KVA de energia para três dias, sendo R\$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) o dia. Segue justificativa em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

1. – Demais condições ficam aqui ratificada mantendo seus conteúdos originais.

São Domingos-SC, em 19 de abril de 2023.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-SC**

**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**

**Prefeito Municipal**

---

**PRO SHOWS CHAPECO LTDA**

**Sr. MARCOS JOSE PROPODEOLSKI**

**Visto/Jurídico:** Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539\_\_\_\_\_